



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.700 , DE 20 DE MAIO DE 2008.

Projeto de Lei nº 5.864
Autor: Ver. Eduardo Canuto


Dá denominações

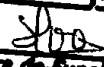
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas Acácias, Sucupira, Laranjeiras, Alecrim, Jatobá, Craibeiras e Juazeiro, respectivamente as ruas em projeto: “DE”, “EF”, “DI”, “HJ”, “IL”, “JM”, “LN”, do Condomínio San Nicolas, localizado no bairro da Serraria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de MAIO de 2008.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO DOM
21 / 05 / 2008

Sec. Instrução do Funcionário

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

